



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 093/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, **AUTORIZA a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação, através de rede de televisão (TV Alterosa) do Programa “Viação Cipó”, visando a divulgação dos pontos turísticos, costumes e cultura do Município de Jaboticatubas/MG, conforme o resultado do processo na forma que segue:**

CONTRATADA	VALOR TOTAL (R\$)
ASSOCIACAO, TURISTICA, CULTURAL, ECOLOGICA E ESPORTIVA MINAS GERAIS – FORROBOL	14.000,00

Jaboticatubas/MG, 07 de novembro de 2024.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal